



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 407, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 37, incisos II e IV, da Constituição Federal, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, incisos VI e IX, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para procederem a aplicação de Prova Prática para a seleção de candidatos a PEDREIRO objeto do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2025: César Augusto Rosa, MASP 5920, Pedro Luiz Fernandes, MASP 908 e Arnaldo José de Almeida, MASP 5912.

Art. 2º A prova prática será realizada de acordo com o seguinte cronograma:

CARGO	LOCAL	DATA E HORÁRIO
Pedreiro	Garagem Municipal – Rua 25 de Janeiro, nº 13, Centro, Paraisópolis-MG	23/09/2025 às 7h00

Art. 3º Incumbe à Comissão designada por esta Portaria proceder à análise e classificação dos candidatos inscritos, bem como responder a eventuais impugnações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 15 de setembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 407, de 15/09/2025 foi publicada na data de 15/09/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão